

## EDITAL Nº44, DE 29 DE MARÇO DE 2022

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, torna público o Resultado Final do processo seletivo simplificado para ingresso nos Cursos de Graduação por Transferência Interna e Externa para o ano letivo de 2022 no Campus Campo Largo, conforme estabelecido pelo item 5.4 do Edital IFPR nº 20, de 25 de fevereiro de 2022, conforme segue:

Curso / Turma	NOME	Nº de Inscrição	Modalidade de Inscrição	Classificação no Curso
ENGENHARIA ELÉTRICA	ALEXANDRE DOS SANTOS PAMPLONA	001	EXTERNA	Classificado
ENGENHARIA ELÉTRICA	JOÃO VITOR TRANCOSO	002	EXTERNA	Classificado
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	ANNE CRISTINE CRUZ	001	PORTADOR DE DIPLOMA	Classificado
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	VITOR MANOEL SCHMITZ DE MARCO	002	EXTERNA	Classificado

Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na secretaria acadêmica do campus nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

a) cópia simples (mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

b) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

d) número de inscrição no CPF;

e) Histórico Escolar do curso atualizado;

f) comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples

mediante apresentação do documento original);

g) Certidão de Quitação Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas, que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>. Caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procurar qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;

h) Título de Eleitor para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

i) uma foto colorida 3x4 recente;

j) cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

O estudante do Campus Campo Largo aprovado em transferência interna para uma vaga em curso deste mesmo campus precisará apresentar apenas a documentação prevista nos itens f, g e h.

O candidato que não comparecer para realizar o registro acadêmico nas datas estipuladas perderá o direito à vaga.

O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, por seus responsáveis legais.

Curitiba, 29 de março de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 29/03/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1672005** e o código CRC **FE7A2C1C**.